



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**COELHO NETO**  
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

PA N° 009/2024  
FLS: 268  
Ass: *Coelho*

Ao Excelentíssimo

**Sr. José Ribamar dos Santos Alves Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

Para prosseguimento da presente contratação, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e do Parecer técnico da Controladoria desta Câmara.

Coelho Neto (MA), 27 de fevereiro de 2024.

**Joseane da Silva Ferreira**

Portaria n° 036/2023

Diretora Administrativa

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/n° - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)


## TERMO FINAL

Eu, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno contidos nestes autos, ratifico o presente processo nos seguintes termos:

- a) **Processo Administrativo nº 009/2024**
- b) **Dispensa de Licitação nº 008/2024**
- c) **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto - MA
- d) **Contratado:** J LOCADORA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito sob o CNPJ sob o nº 022.386.271/0001-60
- e) **Prazo de Vigência:** 31 de dezembro de 2024.
- f) **Valor total:** R\$ 51.980,00 (Cinquenta e um mil novecentos e oitenta reais).
- g) **Item Orçamentário:**
  - Orgão:01 – Câmara Municipal
  - Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal
  - Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
  - Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro Pessoa Jurídica

Esse termo se fundamenta no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.

Coelho Neto (MA), 27 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ribamar dos Santos Alves Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA